



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XX – Nº 3585 PAU DOS FERROS/RN, quinta-feira, 16 de novembro de 2023 –

Novembro Azul: Homens participam conscientização e cuidados sobre o câncer de próstata

Nesta quinta-feira (16), a Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros, através da Secretaria de Saúde (SESAU), realizou várias ações em alusão ao Novembro Azul, na UBS DR JOSÉ EDMILSON DE HOLANDA, no bairro Princesinha do Oeste.

Os participantes assistiram a palestra “Mitos e Verdades sobre o rastreio para o câncer de próstata”, além da oferta de serviços como: consulta médica, consulta odontológica, tipagem sanguínea, testes rápidos, verificação de pressão arterial e glicemia capilar.

As ações contaram com a participação significativa dos homens, as equipes de saúde lembraram que, embora a campanha ocorra neste mês, os cuidados devem ser contínuos durante todo o ano para prevenção.





IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal
Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

José Alves Bento (Presidente)

Francisco Gutemberg Bessa de Assis (Vice-presidente)

Francisca Itacira Aires Nunes (1ª Secretária)

Karigina Dayana Maia Costa (2ª Secretária)

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Francisco Deusivan dos Santos Nasário

Francisco José Fernandes de Aquino

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

PODER JUDICIÁRIO DO RN
- UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da
Fazenda Pública

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS
Juiz Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. JOÃO MAKSON BASTOS DE OLIVEIRA
Juiz Designado para a 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN
- UNIDADE JURISDICIONAL -

Dra. MADJA SOUSA MOURA SIQUEIRA
Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. CAIO DINIZ FONSECA
Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos
Feros.



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas serão consignadas nas seguintes Dotações Orçamentárias: Exercício 2023, Unidade Orçamentária 2001 - Gabinete da Prefeita, Ação 2022 - Manutenção dos Serviços Administrativos, Fonte 15000000 e Classificação Econômica 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, e correrão à conta de receitas provenientes do Tesouro Municipal

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo aditivo está fundamentado no art. 57, II, da lei 8.666, de 21 de junho de 1993

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**
BENEDITO NETO DE QUEIROZ – **CONTRATADO**

EXTRATO DE TERMO DE CONVALIDAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO

ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 7/2022-0067

CONTRATO Nº 202/2022

OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, do contrato nº 202/2022, com início em 27 de setembro de 2023 e término em 27 de setembro de 2024, a fim de que seja dada continuidade a locação de Imóvel, tipo terreno, localizado no Sítio Malhada de Areia, S/N, Zona Rural, Pau dos Ferros/RN, destinado as instalações e funcionamento do Depósito de Lixo Urbano (domiciliar e comercial), em favor de Benedito Neto de Queiroz, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMA.

FUNDAMENTAÇÃO: art. 55 da Lei Federal nº 9.784/99.

RESPONSÁVEL: MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO - Prefeita Municipal de Pau dos Ferros/RN

DATA E LOCAL: Pau dos Ferros – RN, 16 de novembro de 2023.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 8/2023-0042 (LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

O presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições, considerou-se a necessidade de **Processo de despesa para contratação de profissional para realização de capacitação e treinamento dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN, no tocante ao desenvolvimento profissional e gerencial dentro das suas atribuições no serviço público, a ser viabilizado pela Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico (SEPLAN) e executado nas secretarias municipais de Pau dos Ferros/RN.**

Com fulcro no caput, do artigo 25, inciso II c/c art. 13 VI da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações subsequentes, na qual aqui transcrevo:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.



(...)

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

Dessa forma, e com base na fundamentação acima mencionada, RECONHEÇO E AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, adjudicando em favor da empresa **JESSICA LUANA FERNANDES DE QUEIROZ**, inscrita no **CNPJ sob o nº45.623.745/0001-45**, no valor mensal de **R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais)**, pelo período de 6 meses, conforme proposta apresentada.

Pau dos Ferros/RN, 16 de novembro de 2023

David Jhenison Soares Fernandes
PRESIDENTE DA COMISSÃO
Port. 393/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 8/2023-0042
(LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Reconheço e autorizo a Inexigibilidade de Licitação nº 8/2023-0042, fundamentada no art. 25, II c/c art. 13 VI da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, que tem como objeto Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições, considerou-se a necessidade de **Processo de despesa para contratação de profissional para realização de capacitação e treinamento dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN, no tocante ao desenvolvimento profissional e gerencial dentro das suas atribuições no serviço público, a ser viabilizado pela Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico (SEPLAN) e executado nas secretarias municipais de Pau dos Ferros/RN.** Adjudicando em favor da empresa **JESSICA LUANA FERNANDES DE QUEIROZ**, inscrita no **CNPJ sob o nº45.623.745/0001-45**, no valor mensal de **R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais)**, pelo período de 6 meses, conforme proposta apresentada.

Diário Oficial do Município

RATIFICO, conforme prescreve o Art. 26 do Estatuto Nacional de Contratos da Administração Pública.

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 16 de novembro de 2023.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 7/2023-0058
(LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

O Presidente da Comissão de Licitação de Pau dos Ferros, no uso de suas atribuições considerou-se a necessidade de Contratação da Concessionária Autorizada na realização dos serviços de manutenção, com reposição de peças, do veículo SPRINTER VAN 516CDI, placa RQA9B09, pertencente a frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde -SESAU.

A presente Dispensa de licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso XVII, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998.

Art. 24, É dispensável a licitação:

[...]

XVII - para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia; (Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994).

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, adjudicando em favor da empresa **STA CAMINHOS RN VEÍCULOS SERVIÇOS LTDA**, inscrita no **CNPJ: 02.365.912/0001-92**, no valor de **R\$ 3.060,00 (três mil e sessenta reais)**, referente serviços e **R\$ 15.252,36 (quinze mil, duzentos e cinquenta e dois reais e trinta e seis centavos)** referente a peças.

Pau dos Ferros/RN, 16 de Novembro de 2023.

David Jhenison Soares Fernandes
PRESIDENTE DA COMISSÃO
Port. 393/2023
